



**Aviso n.º31  
Contratação de Escola 2020/2021  
Animador Sociocultural**

Informam-se os interessados que está aberto o concurso de **técnico especializado - Animação Sociocultural** na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE para o Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro, ao abrigo do n.º3, Art.º 38 e do Art. 39º, da Secção V, do Decreto-Lei n.º132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei 33ª/2014 de 23 de maio.

Modalidade de contrato de trabalho		Contrato de trabalho a termo resolutivo			
Duração do contrato		Termo resolutivo com término a 31 de agosto de 2021			
Local de trabalho		Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro			
Caracterização das funções		Dinamização de plano de desenvolvimento pessoal, social e comunitário, no âmbito da promoção do sucesso e inclusão educativos.			
Horas semanais		18 horas			
Requisito de admissão		Licenciatura em Animação Sociocultural pré Bolonha ou com mestrado integrado.			
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS</b>					
<b>Critérios de seleção</b>		<b>Critérios de ponderação</b>			
<b>A</b>	Número de dias de experiência profissional <small>na área até 31 de agosto de 2020</small>	35%	<b>Número de anos de experiência profissional</b>	<b>35%</b>	
			<b>A1</b>	Mais de 3652 dias	35%
			<b>A2</b>	1826 dias a 3652 dias	25%
			<b>A3</b>	731 dias a 1825 dias	10%
			<b>A4</b>	Menos de 730 dias	5%
<b>B</b>	Avaliação do portfólio <small>Numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas - n.º 8 art.º 18º da portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril</small>	30%	<b>B1</b>	<b>10%</b>	
			<b>Grau académico</b>		
			<b>B.1.1.</b>	Mestrado pré-Bolonha ou grau superior na área	10%
			<b>B.1.2.</b>	Licenciatura pré Bolonha ou pós Bolonha com mestrado integrado na área	8%
			<b>B2</b>	<b>Projetos/atividades desenvolvidos em contexto escolar e comunitário</b>	<b>10%</b>
	<b>B2.1.</b>	5% por projeto até perfazer o máximo de 10%			
	<b>B3</b>	<b>Última avaliação de desempenho</b>	<b>10%</b>		



			<b>B3.1.</b>	Excelente	10%
			<b>B3.2.</b>	Relevante	8%
			<b>B3.3.</b>	Adequado	5%
			<b>B3.4.</b>	Sem avaliação	2%
			<b>B3.5.</b>	Inadequado	0%

**Nota:** O portefólio, e toda a documentação considerada relevante, deverão ser remetidos, obrigatoriamente, até à data definida para apresentação de candidaturas, para o endereço [secretaria@ebaal.com](mailto:secretaria@ebaal.com) fim de se proceder à respetiva avaliação. Não serão quantificados parâmetros sem comprovativos válidos.

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Critérios de seleção		Critérios de ponderação			
<b>C</b>	<b>Entrevista de avaliação de competências</b>  (Numa escala de 0 a 20 valores, segundo os níveis classificativos – n.º 5 do art. 18º da portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril)	35%	<b>Entrevista de avaliação de competências</b>		<b>35%</b>
			<b>C1</b>	Motivação para o desempenho do cargo	<b>5%</b>
			<b>C2</b>	Interesse e expectativa profissional	<b>5%</b>
			<b>C3</b>	Segurança e clareza nos assuntos em debate	<b>5%</b>
			<b>C4</b>	Conhecimentos profissionais revelados inerentes à função	<b>15 %</b>
			<b>C5</b>	Capacidade de argumentação	<b>5%</b>



Primeira fase da candidatura:

Os candidatos serão, primeiro, ordenados de acordo com a pontuação obtida pelo somatório dos critérios 1 (portefólio) e 2 (número de anos de experiência profissional na área), e a respetiva lista divulgada na página eletrónica do Agrupamento;

Segunda fase da candidatura:

Dada a urgência do procedimento, a segunda fase de candidatura será feita com base na entrevista de avaliação de competências, para a qual os candidatos serão organizados em grupos de 5, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior, até ao preenchimento da vaga. A convocatória para a entrevista é publicada no sítio da Internet do Agrupamento com a lista ordenada dos candidatos.

Local da entrevista: Escola sede do Agrupamento - Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro.

e) Os candidatos deverão fazer-se acompanhar de todos os documentos que considerem relevantes para comprovar os elementos a avaliar na entrevista.

Ordenação final dos candidatos:

A graduação dos candidatos será efetuada com base na classificação obtida;  
Em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com as seguintes prioridades:

- 1.º - Candidatos com maior número de anos de experiência profissional na área. 2.º - Candidato com maior pontuação na entrevista de avaliação de competências.
- 3.º - Melhor classificação da licenciatura pré-Bolonha ou do mestrado integrado de Bolonha.

Finalizado o processo de graduação, a lista final ordenada será feita na página eletrónica do Agrupamento: <http://www.ebaal.com/portal>

Motivos de exclusão do concurso:

- A não apresentação do portefólio e documentação comprovativa das declarações prestadas dentro do prazo estabelecido;
- Apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- O preenchimento de dados pelos candidatos de forma incompleta ou incorreta;
- O não cumprimento das presentes normas;
- A não comparência à entrevista.

Seixal, 09 de dezembro de 2020.

A Diretora

Célia Coelho Dias